



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1749/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 1373/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da conselheira tutelar Rose Mary Ornellas Gomes, por conduta funcional tipificada nos artigos 205, incisos I, III, IX da Lei Complementar 146/2011, artigos 19, incisos I, IV e VIII, 20, inciso XII e XIII da Lei Complementar 236/2019, artigos 40, incisos II, III, VI, VIII e parágrafo único, 41, inciso XII, todos da Resolução n. 170 do CONANDA.

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Angelo Itavo Neto

Membro: Carlos Del Matto

Membro: Wilson Costa Junior

Membro: Rafael Ribeiro de Almeida

Membro: Valquíria Lopes Souza Ferreira

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a Conselheira indiciada o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus os servidores ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Fica adotado, de forma subsidiária, o rito processual previsto nos artigos 238 e seguintes da LC 146/2011, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito